

**COPEL HOLDING**  
**NC DE DIREITO ADMINISTRATIVO**

---

**Protocolo:** 17.688.332-4  
**Assunto:** 2o TA AO CT CECS 014/2019 - LOCAÇÃO FUSAN -  
ESCRITÓRIO CECS CURITIBA  
**Interessado:** ESTELA REGINA DITTRICH  
**Data:** 31/05/2021 22:42

---

**DESPACHO**

À Área,

Trata-se de análise do 2o TA ao CONTRATO CECS No014/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação para 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento contratual, podendo ser prorrogado formalmente até o limite de 60 (sessenta) meses.

A área consultante demonstrou a necessidade de prorrogação, através da justificativa formalizada no Memorando CECS mov. 23.

Por sua vez, o Contrato Administrativo prevê a possibilidade de prorrogação, por comum acordo entre as partes, configurando estrita observância ao art. 72 da Lei 13.303/2016, motivo pelo qual devolvo o presente termo aditivo com o visto jurídico solicitado.

A presente análise jurídica restringe-se aos aspectos legais do ato, não abrangendo a necessidade e demais aspectos técnico-operacionais, comerciais, administrativos ou econômico-financeiros da contratação, tais como as quantidades e os cálculos adotados para a composição de preços do contrato, de responsabilidade exclusiva das áreas requisitante e gestora do processo licitatório.

Por fim, deverá ser dada a devida publicidade ao ato, nos termos da lei.

Curitiba, 31 de maio de 2021.

Renata Caroline Talevi da Costa  
OAB/PRno 39.849



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_2.pdf**.

Assinado por: **Renata Caroline Talevi da Costa** em 31/05/2021 22:43.

Inserido ao protocolo **17.688.332-4** por: **Renata Caroline Talevi da Costa** em: 31/05/2021 22:42.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**4f031e36f3ce3c165138f9ff64665e40**.